



PORTARIA N.º 329 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que foi aprovada Resolução n.º

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar o período de 01 (um) dia de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, no dia 19/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ficando concedido o gozo deste no dia 23/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

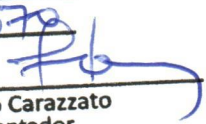
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de dezembro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flávio Carazzato
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 22/12/2022
EDIÇÃO Nº 2070

Flávio Carazzato
Contador